

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

Processo Administrativo Nº 040/2025

Dispensa Nº 016/2025

Objeto: Elaboração de Projeto Arquitetônico de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, acatando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **Dispensa nº 016/2025**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da presente **Dispensa**, nos seguintes valores:

FORNECEDOR: SAVIT LTDA

CNPJ: 61.257.239/0001-36

ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO MOREIRA SAMPAIO, 152-A, 1 ANDAR, QUINTANDINHA, SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Serviços técnicos de Arquitetura na elaboração de Projetos, parecer de licitação, fiscalização, planta de cadastro dos pavimentos térreo, primeiro pavimento, segundo pavimento, planta demolição, planta construção, planta baixa, planta localização, planta situação, planta de layout, planta de pontos elétricos, planta de luminotécnico, planta de gesso, planta de revestimento, corte e fachada, 3D fachada, projeto estrutural de ampliação, memorial descritivo e especificação de serviços e materiais e planilha orçamentária, emissão de registro de responsabilidade técnica (RRT DE PROJETO), para ampliação e reforma da parte interna da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus – Bahia.	R\$ 30.990,00
TOTAL GERAL: R\$ 30.990,00 (trinta mil, novecentos e noventa reais).		

O adjudicatário terá o prazo de *03 (três) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e/ou*

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação do Certame e da Lei Federal nº.14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus, 11 de novembro de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus